

Saulo Ramos compara Collor a traficante colombiano

Elson Soares 18.8.89

Ao enviar ontem, ao procurador-geral da República, um aviso onde solicita o início de uma ação criminal contra Fernando Collor, o ministro da Justiça, Saulo Ramos, afirmou que o candidato do PRN utilizou uma "linguagem rameira" para atacar o chefe da Nação e comparou-o aos traficantes de cocaína da Colômbia.

Utilizando, ele próprio, uma linguagem violenta contra Collor, Saulo Ramos chegou mesmo a pedir que a ação criminal fôsse feita "a fim de que se aplique ao ofensor os rigores da lei penal, para aplacar sua crescente tendência à criminalidade e para sua provável reeducação, já que é primário".

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, disse ontem ao final da tarde, que acabara de receber a ação penal, desconhecendo, portanto, até o momento, o foro competente para impetrá-la. Garantiu, no entanto, que antes do dia 15 de novembro entrará com essa ação contra Collor, com base no Código Eleitoral, por crimes de calúnia, difamação e injúria contra o presidente da República, José Sarney. As penas variam de 3 meses a 2 anos de prisão, além de pagamento de multa, mas aumentam de um terço se é

contra o Presidente.

A ação criminal pedida por Saulo contra o candidato Collor coincide com outro processo já iniciado por Aristides Junqueira, em nome do Ministério Público e "em defesa da figura constitucional do Presidente da República que deve ser respeitada", segundo atestou.

Assim como Saulo Ramos, Aristides Junqueira julga criminosa a fala de Fernando Collor contra o presidente, durante os três últimos dias de propaganda eleitoral gratuita. Ele acha, no entanto, que não existe tempo hábil para que a ação seja julgada antes do dia 15 de novembro, embora pretenda ajuizá-la antes disso. Segundo Junqueira, que também é procurador-geral da Justiça Eleitoral, mesmo que Collor venha a ser eleito no 1º turno, a ação correrá normalmente na Justiça e, se incriminado, terá de cumprir pena, como qualquer cidadão.

Agressão — Lembrando que os "crimes" praticados por Collor — contra os quais pede providências — foram cometidos em comícios eleitorais e em transmissões de televisão levadas ao ar nos dias 3, 4, 5 e 6, de novembro, Saulo Ramos afirmou que "o ofensor agride" o presidente da República da seguinte



Saulo: em defesa de Sarney

forma: "Ao afirmar que o presidente pretende baixar ato institucional e adiar as eleições, imputa-lhe falsamente fato definido como crime e, portanto, calúnia. Ao afirmar que o presidente está apostando no caos, difama, e ao agredir com expressões como "incapaz e corrupto", injúria".

O ministro da Justiça adiantou que

Collor confunde liberdade com autopermisividade para delinquir", trata a democracia com a mesma truculência e desrespeito de rufiões de lupanares, pratica delitos e crimes contra a honra e contra a verdade com a mesma desenvoltura e atrevimento com que os traficantes de cocaína atentam contra o Estado de Direito na Colômbia. "Não se pode — complementa — por simples tolerância democrática, permitir que esse reincidente contumaz julgue estar o presidente oferecendo-lhe a outra face".

Neste sentido, Saulo afirmou que se outra face há de ser oferecida ao agressor, "esta é a face da lei" e comentou que o presidente da República é a "vítima que se comporta com apostolar tolerância diante deste usineiro de difamações".

Para o ministro da Justiça, a sociedade brasileira não pode tolerar "demagogos de aluguel a gritar palavrões e baixezas", pois a "formação humana e religiosa dos brasileiros não suporta a decompostura e o palavrão, a inconsequência do infamante que estupra a honra e violenta os sentimentos cristãos, como se agindo estivesse à beira da loucura".